**Processo nº:** 1800-007123/2010

**Interessado**: Maria Claudino Ramos

**Assunto**: Progressão por Nova Habilitação

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se de solicitação de Progressão por Nova Habilitação, por Maria Claudino Ramos, em conformidade com solicitação as (fls. 02).

Os autos aportaram neste órgão de controle conforme o parecer as fls. 24/25, tendo sido analisado e devolvido para o cumprimento das diligências.

1. Quanto à verificação da exação dos cálculos pela SEPLAG;
2. Dotação orçamentária atualizada.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada com presteza às fls.31/32, **retificando os cálculos** efetuados pela **SEDUC** (fls.14).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de 22/07/2010 a 31/12/2011, incluindo o 13º salário e 1/3 de férias, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (31/32).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$17.808,19** (dezessete mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls. 27). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$17.808,19** (dezessete mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos), Maria Claudino Ramos, referente à Progressão por Nova Habilitação, no período de 22/07/2010 a 31/12/2011, incluindo o 13º salário e 1/3 de férias.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió, 23 de fevereiro 2017.

Márcia Soares Costa

**Assessora de Controle Interno - Matrícula n° 101-5**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**